

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
N° 0012/2016

Processo administrativo n° 56020.0030/2016
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Paulo Roberto Lima Siqueira Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro nos dias 14, 15 e 16 do ano corrente, para realização do espetáculo "Alice no País da Fantasia".

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Maceió, 02 de maio de 2016.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Irene Bonan- Chefe de Gabinete

**FAPEAL - Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas**

EDITAL FAPEAL/CAPES N° 01/2016

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
REGIONAL – PDCR/AL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL – em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica, processo n.º 23038.007934/2010, torna público o Resultado Final após Recursos da Chamada Pública n.º 01/2016. O resultado está disponível na página da FAPEAL em www.fapeal.br.

Maceió, 02 de Maio de 2016

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 005/2016

Processo n°. 41010- 6457/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS REFRIGERANTE R-22).

EMPRESA:

AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ.: 18.710.690/0001-38

Rua Seiro Nakamura, n° 21 – Bairro: Xaxim – CEP: 81710-200 – Curitiba-PR
ITEM N°. 01 – Valor - R\$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais)

Maceió, 15 de abril de 2016.

Fernanda Feitosa Araújo Silva
Pregoeira

RESOLUÇÃO CONSU N°. 08/2016, DE 3 DE MAIO DE 2016

Convoca a comunidade universitária e estabelece nova data para o processo de consulta visando à escolha de nomes para o exercício do cargo de Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho vinculado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral tornou nulo o pleito eleitoral 2016 do Hospital Escola Portugal Ramalho para a escolha do Supervisor;

CONSIDERANDO a aprovação da presente resolução, pelo Pleno, na reunião ordinária realizada em 3 de maio de 2016,

RESOLVE:

Convocar e estabelecer novo calendário para o processo de consulta à comunidade universitária através de eleição visando à escolha de nome para exercício do cargo de Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho vinculado a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

CAPÍTULO I
DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 1º O processo eleitoral de que trata esta resolução será realizado conforme calendário abaixo:

I - Consulta à comunidade: 19/05/2016 no miniauditório do Hospital Escola Portugal Ramalho;

II - Início da campanha eleitoral: 04/05/2016;

III - Término da campanha eleitoral: 16/05/2016 (até às 23:59h);

IV - Horário da consulta: 7:00h às 20:00h;

V - Apuração: 19/05/2016, após a chegada das urnas no auditório Rosimeire Rodrigues, 1º andar, localizado no Hospital Escola Portugal Ramalho.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Fica mantido o regulamento para o processo eleitoral da Resolução CONSU n° 02/2016 de 8 de março de 2016, exceto o inciso III do Art. 9º que passará a ter a seguinte redação:

III - Todos os alunos de graduação e residentes da UNCISAL que desenvolvam atividades teóricas e/ou práticas curriculares obrigatórias no HEPR no período de 08/03/2016 a 19/05/2016.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo n° 41010-6457/2015 pela pregoeira Fernanda Feitosa Araújo Silva da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual n°. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Vice-Reitor respondendo interinamente as atribuições do cargo de Reitor, através do Decreto Estadual n° 43.604 de 01 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N° UNCISAL 005/2016, que trata de aquisição de material de consumo (gás refrigerante R-22) destinado a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal.

EMPRESA:

AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ.: 18.710.690/0001-38

Rua Seiro Nakamura, n° 21 – Bairro: Xaxim – CEP: 81710-200 – Curitiba-PR

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais).

Publique-se.

Maceió, 03 de maio de 2016.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/Uncisal

**AMGESP - Agência de Modernização
da Gestão de Processos**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP N° 161/2016

Processo: 41010-10123/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.103/2016

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de câmara de conservação de sangue

Data de realização: 24 de maio de 2016 às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-018/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.078/2016

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus de caminhonetes – PLS 110/2015.

Data de realização: 24 de maio de 2016 às 09:00h, horário de Brasília

Processo: 4105-1378/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.036/2016

Tipo: menor preço por item